

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 03, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera Instrução Normativa nº 01, de 27 de março de 2014, que estabelece normas e procedimentos operacionais no âmbito do Programa Nota Fortaleza, para o sorteio de prêmios para a pessoa física tomadora de serviços, identificada na NFS-e.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 406 da Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013, c/c o art. 13 do Decreto nº 13.300, de 12 de fevereiro de 2014, e, ainda, o disposto no art. 6º, inciso IX, do Decreto nº. 13.810, de 13 de maio 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza, instituído pelo Decreto 13.300, de 2014, e disciplinado pela Instrução Normativa nº 01, de 27 de março de 2014, para fixar as datas dos eventos para o exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo II da Instrução Normativa SEFIN nº 01 de 27 de março de 2014, Tabela I - Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Tabela I - Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza.

Nº do Sorteio	NFS-e abrangidas pelo sorteio	Data limite para manifestação de concordância ou de desistência do participante	Data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada participante	Data da extração da Loteria Federal do Brasil que servirá de base para a apuração dos contemplados	Data limite para a publicação do resultado do sorteio
57	Janeiro/2019	10/02/2019	15/02/2019	16/02/2019	28/02/2019
58	Fevereiro/2019	10/03/2019	15/03/2019	16/03/2019	29/03/2019
59	Março/2019	10/04/2019	18/04/2019	20/04/2019	30/04/2019
60	Abril/2019	10/05/2019	17/05/2019	18/05/2019	31/05/2019
61	Maió/2019	10/06/2019	14/06/2019	15/06/2019	28/06/2019
62	Junho/2019	10/07/2019	19/07/2019	20/07/2019	31/07/2019
63	Julho/2019	10/08/2019	16/08/2019	17/08/2019	30/08/2019
64	Agosto/2019	10/09/2019	20/09/2019	21/09/2019	30/09/2019
65	Setembro/2019	10/10/2019	18/10/2019	19/10/2019	31/10/2019
66	Outubro/2019	10/11/2019	14/11/2019	16/11/2019	29/11/2019
67	Novembro/2019	10/12/2019	20/12/2019	21/12/2019	31/12/2019
68	Dezembro/2019	10/01/2020	17/01/2020	18/01/2020	31/01/2020



Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, aos 03 de dezembro de 2018.

JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS